



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 12, DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 12, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre cargos efetivos, definindo atribuições e requisitos de investidura, altera a Lei nº 581/2019 de 19 de julho de 2019 e dá outras providências.

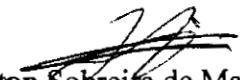
Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 50, do Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

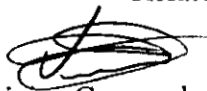
Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 06/2019.

É o nosso parecer.

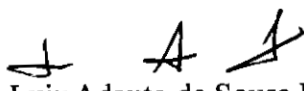
Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2019.


José Nailton Sobreira de Macêdo – PT do B

Relator


Vinicius Gomes da Silva – MDB

Presidente


Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior – PSB

Membro